



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **NOTA DE EXPEDIENTE N. 005/2026**

### **FÉRIAS – INTERRUPTÃO**

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, informa que a Desembargadora Militar Presidente Maria Emília Moura da Silva, Id. 3304124 interrompeu em 16/01/2026, as férias relativas ao 2º período, exercício 2024, período aquisitivo de 03/10/2024 a 02/10/2025, por superior interesse público, ficando em haver saldo remanescente de 16 (dezesesseis) dias.

TJM, em Porto Alegre, 12 de fevereiro 2026.

Cristine Rasbold

Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.089, de 03 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001